



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - VIDEIRA**

**EDITAL Nº 21 / 2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de maio de 2026.**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* VIDEIRA**

O *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da 15ª edição da Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE), que será realizada juntamente com a III Mostra Regional do Conhecimento 2026, no período de 26, 27 e 28 de agosto de 2026.

## **1 DEFINIÇÕES**

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

1.1 APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste Edital;

1.2 APOIADOR: Pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento;

1.3 EVENTO PRINCIPAL: 15ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE), realizada juntamente com a III Mostra Regional do Conhecimento 2026, no período de 26, 27 e 28 de agosto de 2026;

1.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

## **2 OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA**

2.1 Sobre o evento: A 15ª FICE tem como objetivo divulgar trabalhos de iniciação científica, extensão e inovações tecnológicas desenvolvidos por alunos regularmente matriculados em cursos de nível médio profissionalizante e graduação do Instituto Federal Catarinense (IFC) *Campus* Videira. Neste ano o evento acontecerá, novamente, de forma conjunta com a III Mostra Regional do Conhecimento 2026, eventos promovidos pela Coordenadoria Regional de Educação de Videira do Estado de Santa Catarina, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Videira, que buscam promover a apresentação de pesquisas realizadas nas escolas municipais e estaduais de Videira e cidades vizinhas.

### **2.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES**

Participam da 15ª FICE alunos regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio, EJA e cursos de graduação do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, bem

como todos os servidores, técnicos e docentes, do respectivo *campus*. A visitação à 15ª FICE é aberta ao público externo, assim, também participam do evento familiares e amigos de estudantes e servidores, bem como alunos de escolas do município de Videira e região, especialmente alunos concluintes dos ensinos fundamental e médio, que são convidados a prestigiar a apresentação de projetos de pesquisa, extensão e demais atividades culturais realizadas durante a 15ª FICE.

Como nesta edição do evento teremos também a realização da III Mostra Regional do Conhecimento 2026 e contamos com a presença de alunos e professores de escolas da rede municipal, estadual e privada do município de Videira e região, apresentando seus trabalhos e prestigiando o evento, bem como familiares, amigos e comunidade em geral, que terá acesso livre à visitação da feira e dos estandes, além de participação nas atividades realizadas durante o evento.

### 2.3 PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Evento
26/08	Das 13h às 16h	Montagem das estruturas nas salas de aula para projetos da feira da Matemática
26/08	Das 16h às 20h	Montagem dos Trabalhos - Feira da Matemática
26/08	19h	Abertura da 15ª FICE, com o IFCultura e Concurso de Cosplay
27/08	Das 7h30 às 8h30	Montagem dos Trabalhos - Feira da Matemática*
27/08	8h30	Abertura da Feira de Matemática
27/08	8h00 às 11h30	Visitação da 15ª FICE
27/08	9h30 às 11h30	Exposição da Feira de Matemática
27/08	11h30 às 13h30	Almoço
27/08	13h às 17h30	Exposição dos trabalhos da Feira de Matemática e visitação da 15ª FICE
27/08	17h30 às 18h	Intervalo
27/08	18h às 21h30	Exposição dos trabalhos** da Feira de Matemática e visitação da 15ª FICE
28/08	8h às 10h	Exposição dos trabalhos da Feira de Matemática
28/08	8h às 11h	Visitação da 15ª FICE
28/08	10h	Encerramento e Premiação da Feira de Matemática
28/08	13h30	Encerramento da 15ª FICE, com premiação dos projetos classificados para MICTI e resultado do IFCultura
28/08	14h30	Desmontagem e organização dos espaços

\*Horário especial para montagem trabalhos de outros municípios

\*\*As categorias Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental I ( 1º e 2º) a apresentação é facultativa

## 2.4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

2.4.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/wQrCo8JGFBYPdW6u9>. Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 05/05/2026 até 12/08/2026 às 12h.

2.4.2 As empresas interessadas em apoiar a 15ª FICE deverão preencher o formulário e optar entre um ou mais itens que estão agrupados por grupos.

2.4.3 Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação ou empréstimo não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

Grupos	Itens	Necessidade no evento	Mínimo aceito por patrocínio
Alimentação	1 - Fornecimento de almoços no refeitório do IFC ao valor unitário de R\$ 10,10	350 almoços	100 almoços
	2 - Fornecimento de itens alimentícios (salgados e doces diversos) para lanche (coffee-break) em centos (100 unidades)	10 centos (1000 unidades)	2 centos (200 unidades)
Premiação e brindes	3 - Camisetas personalizadas do evento	200 unidades	50 unidades
	4 - Medalhas para os trabalhos premiados divididas entre primeiro, segundo e terceiro lugar	120 unidades	40 unidades
	5 - Brindes diversos (o patrocinador tem a opção de oferecer brindes diversos a serem sorteados aos participante)	em aberto	em aberto

## 2.5 DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.5.1 Contrapartida de Imagem a ser escolhida pelo apoiador (uma opção): camisetas para o evento, painéis, pórticos de entrada e estande de até 6m<sup>2</sup>. Estes materiais devem ser providenciados pelo apoiador;

2.5.2 Contrapartida de Imagem para todos os patrocinadores: redes sociais (site do evento) e vinheta de abertura do evento. O apoiador deve enviar o material de divulgação para o e-mail [extensao.videira@ifc.edu.br](mailto:extensao.videira@ifc.edu.br)

2.5.3 Exposição, durante os dias de evento, de produtos e/ou marca e/ou serviços, oferecidos pelo apoiador em local do campus acordado previamente com a organização do evento.

## 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Na análise das propostas, serão priorizadas em ordem, as que:

3.2.1 Contiverem o maior número de itens;

3.2.2 Contiverem o maior número de grupos;

3.2.3 Contiverem o maior número de itens e de grupos.

#### **4 CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

4.1 Serão aceitas propostas até às 12h, horário de Brasília, do dia 12/08/2026.

4.1.1 As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/wQrCo8JGFByPdW6u9>

4.2 Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia, que servirá como comprovante.

4.3 Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

4.4 O resultado preliminar será divulgado até às 9h do dia 13/08/2026 no site <https://videira.ifc.edu.br/fice/>

4.5 Os proponentes podem solicitar interposição de recursos em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar por meio do e-mail [extensao.videira@ifc.edu.br](mailto:extensao.videira@ifc.edu.br)

4.6 O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, em até 24 horas após o prazo final de recurso.

4.7 O resultado final será divulgado em 17/08/2026 no site <https://videira.ifc.edu.br/fice/>

4.8 Cabe à Comissão Organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

4.9 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.

4.10 As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação ou empréstimos.

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste Edital.

5.2 O apoiador será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

5.3 Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5.4 Fica vedado, no ano eleitoral de 2026, o recebimento de doações, apoios ou qualquer forma de patrocínio proveniente de pessoas físicas que estejam na condição de pré-candidatas ou candidatas a cargos eletivos, sempre que tais apoios possam ensejar promoção

pessoal, associação indevida da imagem institucional ou afronta às normas eleitorais, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 9.504/1997.

Parágrafo único. A Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia, poderá indeferir preventivamente apoios ou parcerias que apresentem risco de comprometimento da regularidade institucional ou da lisura do processo eleitoral.

5.5 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Direção-Geral, ouvida a comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.

5.6 Para mais informações envie um e-mail para [extensao.videira@ifc.edu.br](mailto:extensao.videira@ifc.edu.br)

*(Assinado digitalmente em 05/05/2026 15:46 )*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1759640

**Processo Associado: 23352.000170/2026-47**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/05/2026** e o código de verificação: **64f43edf1c**